

PORTARIA Nº 004/2023

O Diretor Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais (18/30), a MARIA LIRA DE MORAES GONÇALVES, Auxiliar de Creche, matrícula 001124, lotada na Prefeitura Municipal, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003, c/c com artigo 42 da Lei Municipal Nº 2356/2014.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Capibaribe, 17 de fevereiro de 2023

Atenciosamente

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.
Santa Cruz do Cap., 17 de fevereiro de 2023


Leonardo Aragão Silva Feitosa
Gerente Administrativo-financeiro


Marcos Antônio da Silva
Diretor Presidente
Portaria GP Nº 266/2022

Leonardo Aragão Silva Feitosa
Ger. Administrativo e Financeiro
Port. GP Nº 351/2021
Santa Cruz Prev



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
VIVENDO UM NOVO TEMPO

15/03/2023
Maria Lira de Moraes
gonçalves